



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.451, de 25 de setembro de 1995.

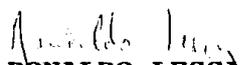
DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua PADRE SILVESTRE VEDREGOOR a antiga Rua do Canto, no Bairro do Trapiche da Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de setembro de 1995.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado em 26/09/95
Rubens

